FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS

DOCUMENTO PARA DISCUSSÃO
PRIMEIRA VERSÃO

g100

MUNICÍPIOS POPULOSOS COM BAIXA RECEITA PER CAPITA E ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL

FLORIANÓPOLIS, 26 DE ABRIL DE 2010
Assessoria Técnica: Aequus Consultoria

Este trabalho foi realizado pela Aequus Consultoria

Rua Dr. Eurico de Aguiar, nº 888 - salas 504 e 507 - Vitória - ES - CEP 29056-200
Telefones: (27) 3235-7841 - 3235-7546 - E-mail: aequus@aequus.com.br • www.aequus.com.br

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS

SRTVS, Quadra 701, Bloco H, Lote 10, Sala 603 – Brasília-DF
CEP: 70340-910 – Fone (61) 3044-9800
www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

índice

Municípios populosos com baixa receita 4

Baixa receita per capita e o Sistema Tributário Nacional 4

FPM 6

FPM-Interior 6

FPM-Reserva e FPM-Capitais 7

ICMS Municipal 7

Tributos Municipais 8

Reflexos 8

Perfil socioeconômico do g100 9

Conclusão 11

Municípios populosos com baixa receita

Este trabalho foi elaborado com o objetivo de subsidiar as discussões do **g100**, grupo formado por prefeitos de cidades populosas com baixa receita per capita.

Existe no Brasil um grande contingente de municípios com baixa receita por habitante. Desse conjunto, se destacam pouco mais de 100 cidades que contam com população superior a 80 mil habitantes. Além da baixa receita por habitante, essas cidades mais populosas compartilham ainda o fato de muitas delas estarem frequentemente localizadas na periferia de regiões metropolitanas e nelas residirem uma população de elevada vulnerabilidade social. Vejamos porque essas coisas acontecem.

Receita total per capita 2008

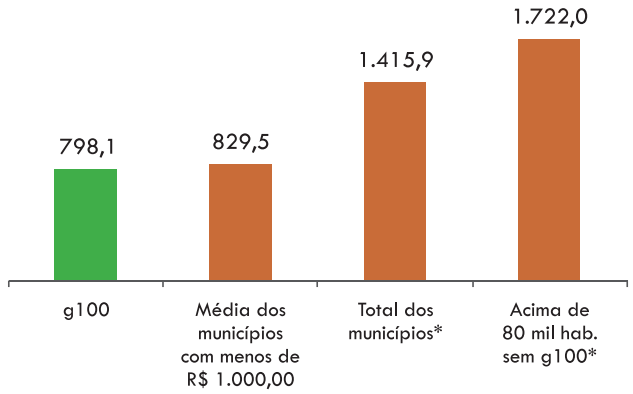

(*) não inclui Brasília

O primeiro passo é observar quantas e quem são as cidades de baixa receita per capita, onde estão localizadas e qual a população que abrigam. Vamos às respostas:

- Cerca de 950 municípios registraram receita por habitante anual inferior a R$ 1.000,00 em 2008. Na média, a receita por habitante dessas cidades foi de R$ 829,5, valor que equivaleu a 58,5% da média registrada pelo conjunto dos municípios brasileiros no mesmo ano, de R$ 1.415,9.
- Com diferentes níveis de intensidade, em todas as unidades federadas verificou-se a ocorrência de cidades com menos de R$ 1.000,00 per capita anual em 2008.
- 47,4 milhões de pessoas residem em cidades com baixa receita per capita.
- No Estado da Bahia encontra-se o maior número de cidades com baixa receita per capita (164), seguido por Minas Gerais (152) e Pernambuco (97).
- Na Bahia, 17% dos municípios apresentam receita per capita inferior a R$ 1.000,00. Em Minas Gerais, 16%.
- Alguns indicadores são estarrecedores: 87% da população do Amapá e quase dois terços da Bahia, de Pernambuco e do Pará reside em cidades com menos de R$ 1.000,00 per capita.
- Entre as cidades com baixa receita per capita, 103 contam com população superior a 80 mil habitantes. Na média, a receita per capita dessas cidades é ainda mais baixa, de R$ 798,1.
- Nesse subconjunto, reside pouco mais da metade (52%) da população das cidades com menos de R$ 1.000,00 per capita.
- No Paraíba, das cinco cidades com mais de 80 mil habitantes, quatro acusaram receita per capita inferior a R$ 1.000,00. Em Sergipe, a proporção é de quatro para três e em Goiás de seis para 12.
- No Rio de Janeiro, 26% da população reside em 12 cidades com mais de 80 mil habitantes e com menos de R$ 1.000, todas localizadas no entorno da capital do Estado.
- Em São Paulo, existem oito cidades com menos de R$ 1.000,00 per capita, abrigando 9% da população do Estado. Sete delas, no entorno da capital.
- Com apenas uma ocorrência de receita per capita menor do que R$ 1.000,00 aparecem Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. No caso do Estado do Espírito Santo, no único caso reside 10% da população capixaba.

Baixa receita per capita e o Sistema Tributário Nacional

Os municípios não têm uma baixa receita per capita por opção ou omissão de seus governantes. O problema tem suas raízes fincadas na forma de organização das finanças públicas no Brasil. Portanto, é um problema estrutural que se estende por todo território nacional.

O nosso sistema tributário foi montado em meados

dos anos de sessenta em meio às reformas fiscal e financeira promovidas pelo regime militar. Apesar de alguns remendos, seu desenho atual já não atende às necessidades de financiamento das cidades populosas com baixo dinamismo econômico. Entre outros aspectos, a dinâmica do crescimento populacional tornou obsoleto o sistema de partilha de recursos entre os entes locais de governos.

Quando o sistema tributário foi concebido, o Brasil contava com apenas 122 cidades com mais de 80 mil habitantes. Estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registra 353 municípios em 2009, portanto, quase o triplo de quatro décadas atrás. Nas últimas quatro décadas, a população do país cresceu, se adensando em grandes centros urbanos. Grandes manchas urbanas foram se formando, muitas delas tendo como pólo aglutinador as capitais estaduais. Enquanto a população nacional dobrou, a dos municípios que hoje fazem parte de grandes áreas de concentração de população aumentou 161% e a das cidades com mais de 80 mil habitantes mais do que triplicou (216%).

O aumento populacional das capitais (125%) foi muito mais tímido do que o observado nas cidades que cresceram em seus entornos. Cita-se como exemplo a mancha urbana formada ao entorno de Belém do Pará. Nos últimos quarenta anos a população de Belém aumentou 125%, ao passo que nas cidades ao seu entorno (Ananindeua, Barcarena, Benevides e Marituba) mais do que triplicou (213%).

Número de municípios com população acima de 80 mil habitantes

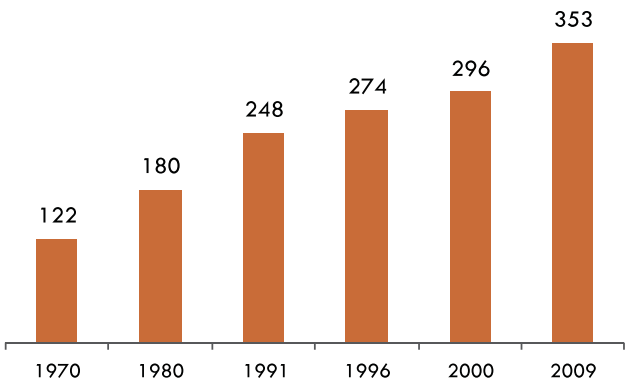

Taxa anual de crescimento da população 1970-2008

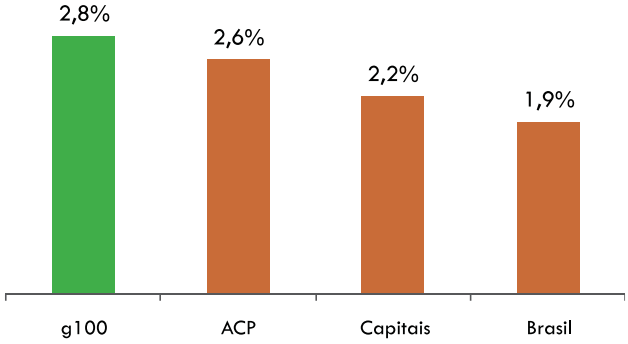

O sistema tributário nacional está assentado em bases exclusivas de tributação, com competências claramente delineadas entre os três níveis de governo. Em linhas gerais, compete à União arrecadar o Imposto de Renda (IR), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e as contribuições. Aos estados compete o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Causa Mortis (ITCD). Aos municípios, o Imposto sobre Serviços (ISS), o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Causa Mortis (ITBI).

Ele é complementado por um mecanismo de transferências verticais de recursos, cuja função é de desconcentrar a arrecadação tributária dos níveis superiores, direcionando-a aos níveis inferiores de governo e às regiões do país. As principais transferências são o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a Quota-parte Municipal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS).

Como desdobramento desse arranjo, as finanças municipais se apóiam no tripé formado pelos tributos próprios, o FPM e a QPM-ICMS, sendo que o peso no orçamento de cada um desses itens varia conforme o porte populacional, a região e as condições econômicas das municipalidades. Analisemos agora como se comporta cada um desses itens para a formação da receita dos municípios brasileiros com baixa receita per capita e mais de 80 mil habitantes.

FPM

O FPM é formado pela parcela de 23,5% da arrecadação líquida do IR e do IPI, sendo 22,5% definido pela Constituição Federal (artigo 159) e mais 1% creditado no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (Emenda Constitucional nº 55/2007).

Formação do FPM

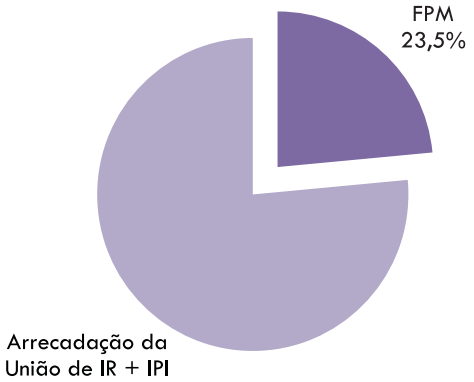

O FPM é subdividido em três fundos. Aos municípios do interior são destinados 86,4% do total (FPM-Interior), às capitais estaduais são transferidos 10% (FPM-Capitais), e 3,6% são enviados aos municípios do interior com mais de 142.633 habitantes, integrantes do Fundo de Reserva (FPM-Reserva). Cada um desses fundos tem seus próprios critérios de distribuição.

Distribuição do FPM

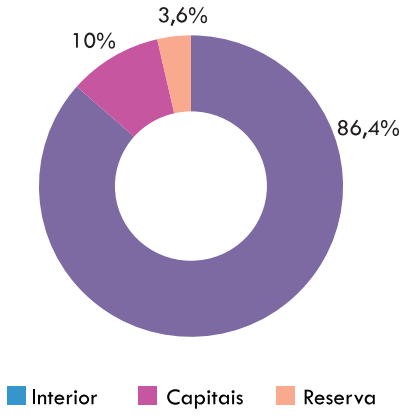

Com base nos dados fiscais dos municípios disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), é possível verificar que o formato de rateio do FPM carreia proporcionalmente mais recursos para as cidades com menor contingente populacional.

Em 2008, as cidades com até 10 mil habitantes receberam, em média, R$ 817,3 de transferências da União a título de FPM. No mesmo ano, os municípios que compõem o **g100** receberam da União apenas R$ 160,2, portanto, 19,6% daquele valor.

Um das principais funções do FPM no Sistema Tributário Nacional é a de suprir de recursos regulares os municípios menos populosos, pois eles contam com poucas alternativas de receitas próprias. Por isso, a comparação feita acima não objetiva passar a falsa impressão que os critérios de distribuição do FPM favorecem indevidamente os pequenos municípios. Não se trata disso. O que se quer chamar atenção é que o **FPM não é uma fonte de financiamento capaz de irrigar com os recursos necessários** os municípios que integram o **g100**.

FPM per capita 2008

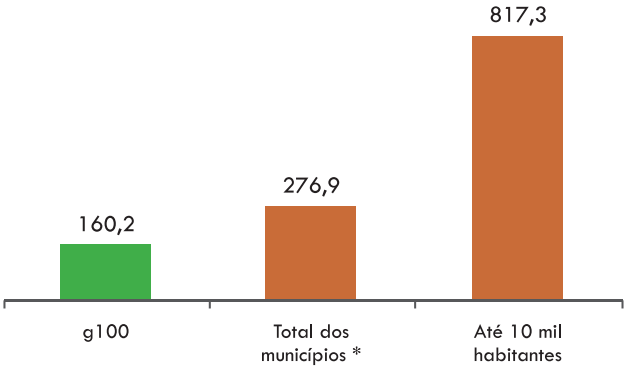

FPM-Interior

Os municípios do interior recebem o FPM de acordo com o seu número de habitantes. São ordenadas 18 faixas populacionais com os respectivos coeficientes de distribuição (veja a tabela dos coeficientes abaixo). A cada município é atribuído um coeficiente, de acordo com o seu enquadramento numa das faixas populacionais. A tabela de coeficientes foi concebida de modo a garantir uma relação favorável aos municípios menores, permitindo-lhes receber, proporcionalmente, mais recursos de FPM do que as cidades mais populosas.

Coeficiente para distribuição do FPM-Interior

Faixa populacional	Coeficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

Fonte: *Decreto-Lei nº 1.881/81.*

FPM-Reserva e FPM-Capitais

O requisito para um município participar do Fundo de Reserva é o de possuir coeficiente individual de 3,8 ou 4,0, sem prejuízo de participar do FPM-Interior. O rateio das parcelas do FPM destinadas aos municípios integrantes do Fundo de Reserva e às capitais é realizado com base nos critérios de população e inverso à renda per capita. Para efeito dos cálculos, é utilizada a renda per capita dos estados, pois o dado é apurado pelo IBGE por unidade da federação.

A utilização do inverso da renda per capita visa a beneficiar os municípios localizados em regiões com economias menos dinâmicas. Assim, quanto menor a renda per capita estadual maior o repasse de FPM. Nota-se, entretanto, que o critério não é capaz de captar as disparidades econômicas entre municípios existes dentro de um mesmo Estado, o que é prejudicial às cidades de menor renda.

ICMS Municipal

Acabamos de verificar que o FPM gera recursos em montantes insuficientes para os municípios que compõem o **g100**. Vejamos agora como o grupo se comporta na transferência estadual de ICMS, composta por 25% da do imposto.

Formação do ICMS

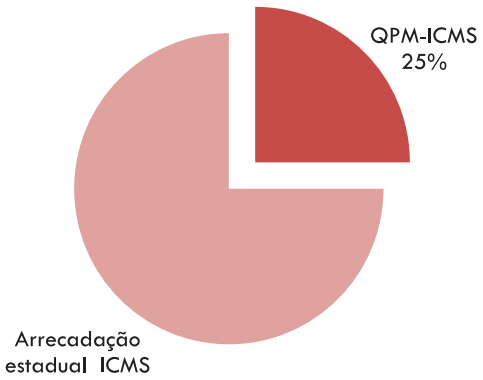

Em 2008, os municípios integrantes do **g100** receberam uma média de R$ 131,2 de ICMS por habitante. Esse valor foi pouco mais de um terço (35,6%) da média das demais cidades com mais de 80 mil habitantes e menos da metade (45,3%) da média geral dos municípios. Esse baixíssimo nível das transferências de ICMS evidencia que também o ICMS não surge como uma alternativa de receita viável para os municípios do **g100**.

A Constituição Federal (Artigo 158) determina que os estados devem distribuir, no mínimo, 75% da QPM-ICMS de acordo com o valor adicionado do município e os demais 25% de acordo com critérios adotados no próprio Estado. Portanto, a Constituição direciona mais recursos aos municípios que detêm maior base econômica ao atribuir grande peso ao valor adicionado, que é quase um sinônimo do Produto Interno Bruto (PIB) Municipal. Como os municípios que integram o **g100** têm baixo dinamismo econômico em função de sua inserção regional, eles acabam recebendo pequenas somas de ICMS por habitante.

ICMS per capita 2008

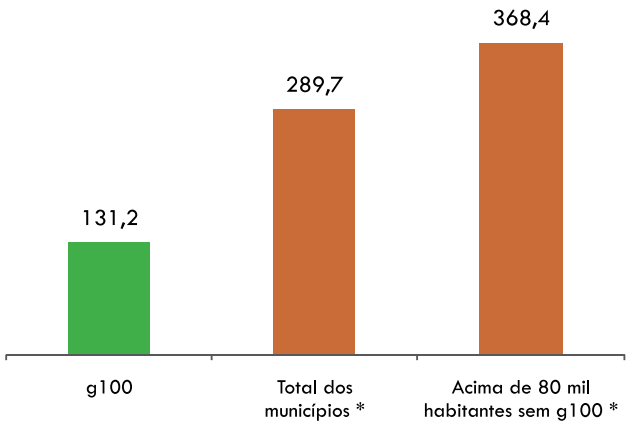

(*) não inclui Brasília

Tributos Municipais

No tripé que fornece a base dos orçamentos municipais, resta avaliar se os tributos seriam a alternativa de financiamento para as cidades do **g100**.

Em que pese o esforço de arrecadação que realizaram nos últimos anos, é fácil deduzir que a resposta é negativa. Entre 2004 e 2008, os municípios do **g100** aumentaram a arrecadação dos tributos municipais em 140%, praticamente a mesma intensidade verificada na média dos municípios brasileiros (144%), nas capitais (142%) e nas demais cidades com população acima de 80 mil habitantes (142%).

Com uma economia frágil, sem robustez, as administrações fazendárias do **g100** têm um estreito raio de manobra para aumentar as receitas próprias.

A arrecadação do ISS, por exemplo, se vê limitada por uma estrutura de serviços pouco diversificada e normalmente centrada em atividades tradicionais de baixa capacidade contributiva, como a de serviços pessoais.

No caso do IPTU, o baixo nível de arrecadação está associado ao padrão muitas vezes rudimentar das edificações residenciais, forçando as administrações fazendárias a conceder um grande número de isenções para as edificações de baixo valor venal. Os imóveis comerciais, por sua vez, sejam quantitativa ou qualitativamente, também não potencializam a arrecadação do IPTU. Essas cidades se deparam ainda com elevados níveis de inadimplência em função do baixo nível de renda da população.

Tudo isso explica porque, em 2008, a receita proveniente dos tributos próprios das cidades do **g100** (R$ 115,7) fosse menos da metade (44,9%) da média nacional e um quarto se comparada às das demais cidades com população acima de 80 mil habitantes.

Resultado: as grandes e médias cidades com anêmica base econômica apresentam baixo potencial de arrecadação de tributos municipais e tampouco possuem

Tribos per capita 2008

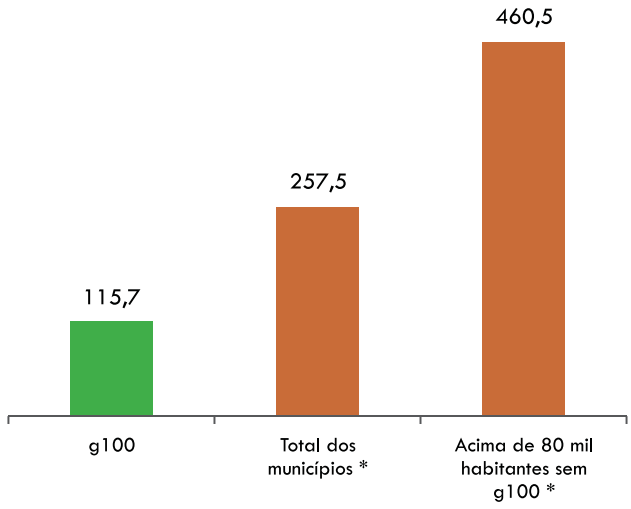

(*) não inclui Brasília

Evolução real da receita tributária entre 2004 e 2008

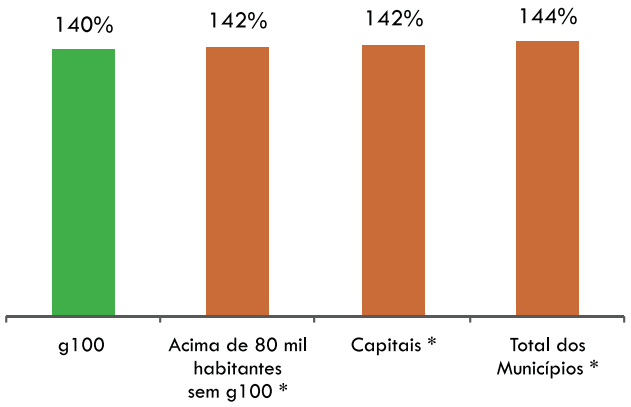

(*) não inclui Brasília

empresas que geram Valor Adicionado Fiscal (VAF) em níveis suficientes que lhes garantam uma participação satisfatória na distribuição do ICMS. Ao mesmo tempo, não são bem servidas pelo FPM, cuja função primordial é dotar de recursos as municipalidades menos habitadas.

Assim, municípios com elevada população e estrutura produtiva pouco desenvolvida apresentam baixíssimos níveis de receita total per capita, o que se traduz em grandes dificuldades financeiras para o enfrentamento das demandas locais.

Reflexos

É evidente que o baixo nível da receita per capita das cidades do **g100** traz sérias consequências sobre o nível de seu gasto público. Segundo a legislação vi-

gente no Brasil, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita de impostos em educação e 15% em saúde, as duas áreas que mais demandam recursos dos orçamentos municipais. Os municípios do **g100** aplicaram em educação em 2008 R$ 1.984,2 por aluno. Isso foi pouco mais da metade (54,9%) que as demais cidades com mais de 80 mil habitantes realizaram. Na saúde a situação foi semelhante. Enquanto as demais com mesmo perfil populacional aplicaram R$ 368,8 por habitante, nas cidades do **g100** esse valor foi, em média, de R$ 199,1.

Por mais que zelem e melhorem a qualidade da aplicação dos recursos públicos, e que possam fazer mais com menos, os dados acima não deixam dúvidas, no mínimo, quanto à dificuldade enfrentada pelos municípios do **g100** para ofertar serviços que atendam adequadamente às demandas sociais.

Gastos com educação per capita 2008

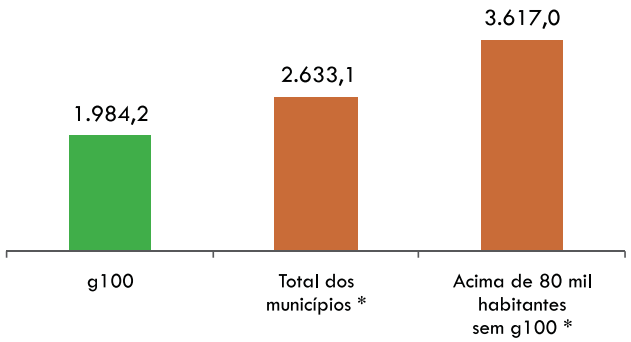

(*) não inclui Brasília

Gastos em saúde per capita 2008

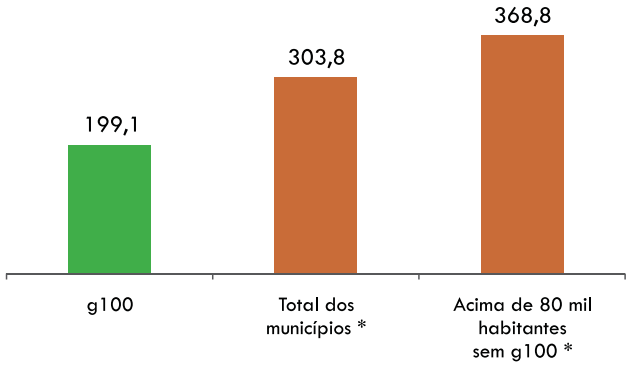

(*) não inclui Brasília

Perfil socioeconômico do g100

Um farto número de indicadores sócio econômicos demonstra de forma contundente que nas cidades populosas e de baixa receita reside uma população com maior grau de vulnerabilidade social, fortemente dependente dos serviços públicos. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme Ruben Kaztman, a "incapacidade de uma pessoa ou de um domicílio para aproveitar-se das oportunidades, disponíveis em distintos âmbitos socioeconômicos, para melhorar sua situação de bem-estar ou impedir sua deterioração". Ainda segundo o pesquisador, "as fontes de vulnerabilidade social mais importantes na atualidade estão ligadas aos fenômenos de precariedade e instabilidade no trabalho, vinculados ao funcionamento do mercado, e com a desproteção e insegurança ligadas ao encolhimento do Estado e o debilitamento das instituições primordiais, família e comunidade."

O ponto de partida é a fragilidade da economia dessas cidades. A partir de dados do IBGE é possível identificar que o PIB per capita médio das cidades do **g100** foi de R$ 7 mil em 2006. Isso equivale a pouco mais de um terço do PIB per capita das demais cidades com população acima de 80 mil habitantes e 54% da média nacional.

PIB per capita 2008

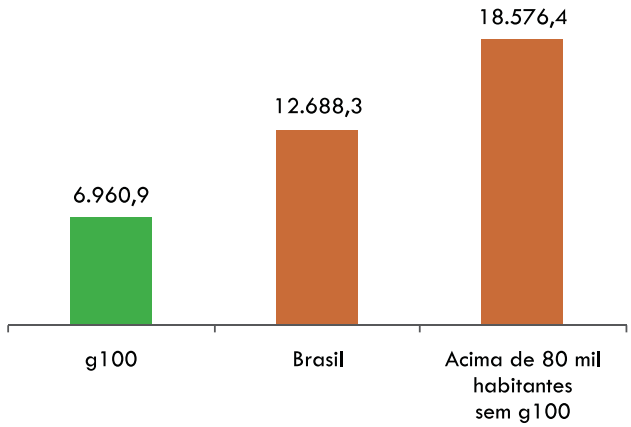

Economias com baixo dinamismo geram escassos empregos e renda para sua população. Com base nos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego, as economias das cidades do **g100** geraram em média 140,8 empregos formais para cada mil habitantes, menos da metade (45,6%) das demais cidades brasileiras com mais de 80 mil habitantes. Quanto à renda, é possível verificar, segundo dados censitários de 2000, que em apenas

4,9% das 103 cidades do **g100** a renda média das famílias foi superior a média nacional, contra 57,7% das demais cidades acima de 80 mil habitantes.

Emprego formal por mil habitantes 2008

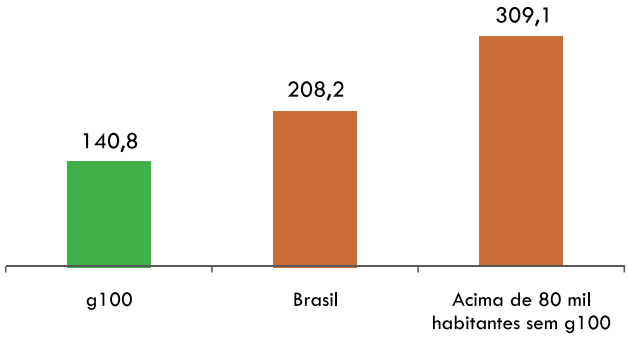

Proporção de municípios cuja renda da família é superior a média nacional Censo 2000

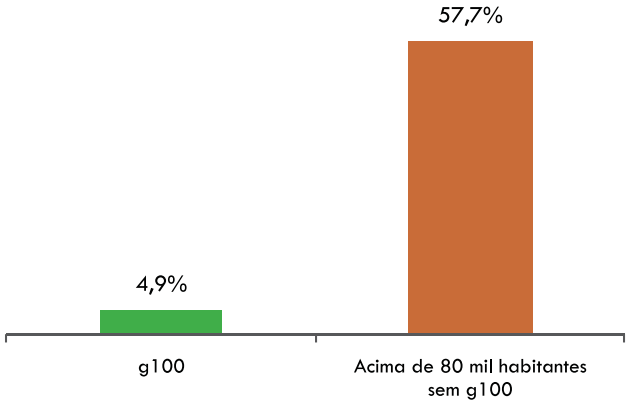

Criado pelo economista paquistanês Mahbub ul Haq, com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) vem sendo largamente utilizados em estudos e pesquisas. Ele serve de base para o Relatório de Desenvolvimento Humano publicado anualmente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O IDH-M é uma versão municipal do IDH, elaborado com base em indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). Por meio dele é possível avaliar comparativamente o bem-estar de uma população. O IDH-M nos revela que apenas um terço das cidades do **g100** apresentam IDH maior do que a média nacional (0,766). Considerando os demais municípios com população acima de 80 mil habitantes, o percentual é de 79,9%, isto é, três vezes maior.

IDH do g100 e demais municípios acima de 80 mil habitantes em relação à média nacional

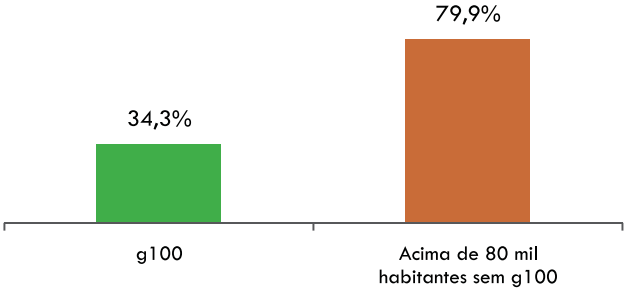

Examinemos agora a situação comparativa relativa a homicídios, a partir de levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Em 2005, ocorreram 47,1 crimes violentos letais e intencionais para cada grupo de 100 mil habitantes nas cidades acima de 100 mil habitantes com receita per capita abaixo de R$ 1.000,00. Nas demais cidades brasileiras do mesmo perfil populacional, a taxa cai para 28,9.

Taxa de homicídios por 100 mil habitantes

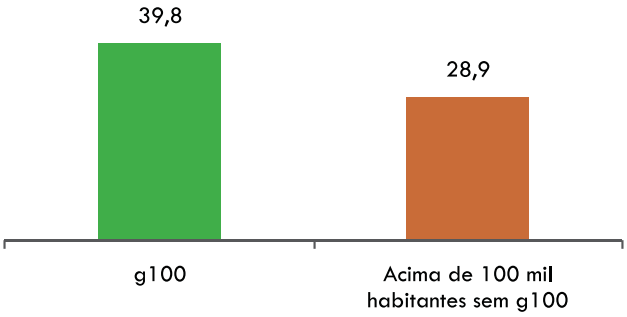

Para fechar essa lista inicial de argumentos, utilizamos dados da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para a distribuição do Bolsa Família, o Governo Federal estima o número de famílias pobres por município. Segundo essa estimativa, existe no Brasil quase 13 milhões de famílias pobres, o que corresponde a 1,4% da população. Nas cidades com mais de 80 mil habitantes, excluídas as integrantes do **g100**, esse indicador é de 4,4%, e avança para 7,2% nas cidades do **g100**.

Proporção das famílias pobres na população - Bolsa Família

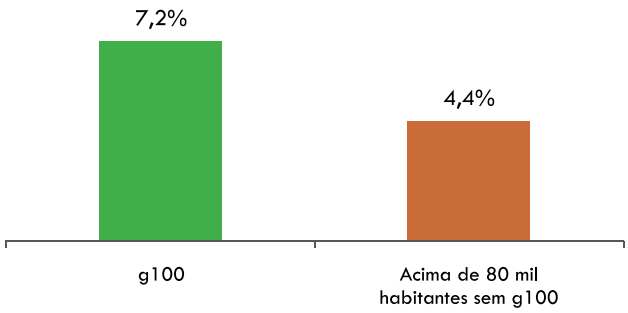

Conclusão

No Brasil, os municípios têm um papel central na prestação dos serviços públicos de demanda mais imediata da população e na implantação de políticas sociais que possam resultar na redução das desigualdades socioeconômicas. Em face dessa posição estratégica, é impensável implantar políticas voltadas para os segmentos com maior grau de vulnerabilidade social sem atacar o problema das desigualdades de receita entre os municípios.

O vasto número de indicadores apresentados ao longo deste documento demonstrou de forma inequívoca que, em cidades excluídas do ponto de vista fiscal, habita uma população excluída do ponto vista social. Vale dizer, em cidades marginalizadas pelo sistema tributário vive uma parcela significativa da população marginalizada socioeconomicamente.

A ruptura dessa perversa situação exige um amplo debate nacional, que aponte alternativas na direção de um maior equilíbrio nas receitas dos municípios brasileiros e de um maior equilíbrio para a federação brasileira.

A agenda do **g100** não é de um grupo de cidades. A agenda do **g100** é do Brasil, pois está sob responsabilidade dos municípios a implantação das políticas sociais que podem erradicar a pobreza do território nacional.

Hoje, o corte de definição do **g100** são as cidades com receita anual inferior a R$ 1.000,00 per capita e com mais de 80 mil habitantes. Esses números certamente vão se alterar ao passar dos anos, mas as cidades com baixa capacidade de financiamento vão persistir, e o **g100** também, até que a sociedade brasileira de sensibilize e corrija os desvios do Sistema Tributário que marginaliza 47,4 milhões de brasileiros.

g100 – Receita total per capita - 2008

UF	Município	Receita total per capita	Receita total	População 2008
PA	Abaetetuba	638	88.040.701,5	138.005
PE	Abreu e Lima	591	56.497.961,2	95.670
BA	Alagoinhas	993	136.278.240,5	137.202
PR	Almirante Tamandaré	302	29.219.994,1	96.739
RS	Alvorada	712	150.443.154,9	211.276
PA	Ananindeua	603	298.752.543,8	495.480
GO	Aparecida de Goiânia	687	339.914.298,4	494.919
TO	Araguaína	996	118.701.206,6	119.128
PR	Arapongas	984	99.892.371,0	101.467
MA	Bacabal	984	96.330.092,6	97.946
MA	Barra do Corda	868	70.354.651,5	81.027
RJ	Barra do Piraí	875	89.648.326,1	102.487
BA	Barreiras	954	129.437.197,5	135.650
PB	Bayeux	666	63.564.745,0	95.470
PA	Belém	960	1.366.932.686,0	1.424.124
RJ	Belford Roxo	634	314.157.608,6	495.694
PA	Bragança	519	54.923.112,9	105.908
PR	Cambé	949	91.644.368,0	96.555
PA	Cametá	726	83.794.593,3	115.377
PB	Campina Grande	941	359.028.856,4	381.422
SP	Carapicuíba	542	210.772.957,0	388.532
MG	Caratinga	903	76.581.198,5	84.825
ES	Cariacica	765	277.034.414,7	362.277
PE	Caruaru	823	242.333.790,2	294.558
PA	Castanhal	821	130.563.154,0	159.110
CE	Caucaia	851	278.091.902,9	326.811
PR	Colombo	711	171.719.181,1	241.505
MG	Conselheiro Lafaiete	827	93.931.880,3	113.576
MG	Coronel Fabriciano	812	84.798.356,0	104.415
CE	Crato	888	102.806.726,9	115.724
SP	Embu	938	229.958.451,3	245.093
BA	Feira de Santana	746	436.285.313,5	584.497
SP	Ferraz de Vasconcelos	853	149.991.115,0	175.939
GO	Formosa	865	81.906.113,3	94.717
SP	Franca	946	309.486.883,6	327.176
SP	Francisco Morato	974	151.254.131,4	155.224
SP	Franco da Rocha	847	109.512.820,4	129.304
PE	Garanhuns	718	93.476.522,0	130.154
PR	Guarapuava	917	157.050.204,0	171.230
MG	Ibirité	997	154.872.803,6	155.290
PE	Igarassu	816	80.432.681,1	98.601
CE	Iguatu	937	90.124.694,6	96.201
BA	Ilhéus	808	177.510.893,4	219.710
SE	Itabaiana	791	67.848.130,5	85.725
RJ	Itaboraí	976	219.791.390,2	225.309
PA	Itaituba	643	80.287.474,0	124.865
MG	Itajubá	961	86.245.348,3	89.730
CE	Itapipoca	850	95.777.047,8	112.662
SP	Itaquaquecetuba	745	261.828.726,7	351.493
PE	Jaboatão dos Guararapes	606	411.313.379,3	678.346
RJ	Japeri	838	83.809.569,7	100.055
BA	Juazeiro	917	217.805.604,7	237.627

UF	Município	Receita total per capita	Receita total	População 2008
CE	Juazeiro do Norte	843	207.893.284,5	246.515
SE	Lagarto	842	77.201.404,5	91.696
GO	Luziânia	866	176.575.421,9	203.800
AP	Macapá	917	329.178.560,5	359.020
RJ	Magé	930	224.097.185,7	240.940
CE	Maranguape	754	81.785.718,0	108.525
RJ	Maricá	963	114.809.378,0	119.231
SP	Mauá	968	399.413.471,2	412.753
RJ	Mesquita	628	118.030.730,3	187.949
RJ	Nilópolis	852	135.452.043,1	159.005
SE	Nossa Senhora do Socorro	819	125.553.405,4	153.253
RJ	Nova Iguaçu	824	705.207.872,4	855.500
GO	Novo Gama	915	80.143.370,0	87.558
PE	Olinda	744	293.693.410,2	394.850
MA	Paço do Lumiar	526	53.399.880,2	101.452
PR	Paranaguá	896	124.278.251,1	138.748
PR	Paranavaí	960	78.869.468,6	82.133
AM	Parintins	881	93.191.919,6	105.742
PI	Parnaíba	662	95.934.752,8	144.892
MG	Passos	887	94.666.813,5	106.735
PB	Patos	807	80.720.129,0	99.977
PE	Paulista	645	202.859.506,2	314.302
PE	Petrolina	725	200.206.991,4	276.174
PR	Piraquara	915	78.690.750,1	86.012
PR	Ponta Grossa	980	304.728.438,3	311.106
RJ	Queimados	700	96.452.956,1	137.870
MG	Ribeirão das Neves	574	195.119.241,1	340.033
MG	Sabará	940	117.739.904,9	125.285
BA	Salvador	873	2.573.007.359,0	2.948.733
MA	Santa Inês	778	65.798.336,1	84.582
MG	Santa Luzia	811	184.525.991,1	227.438
PB	Santa Rita	801	100.783.356,1	125.858
AP	Santana	884	84.619.472,1	95.733
PA	Santarém	915	252.122.180,3	275.571
BA	Santo Antônio de Jesus	824	72.314.008,1	87.776
RJ	São Gonçalo	455	447.161.223,5	982.832
RJ	São João de Meriti	569	266.396.240,5	468.309
MA	São José de Ribamar	741	100.596.443,6	135.821
PE	São Lourenço da Mata	793	78.623.535,0	99.136
PR	Sarandi	694	57.929.542,9	83.486
BA	Teixeira de Freitas	942	116.612.590,1	123.858
MG	Teófilo Otoni	997	130.158.103,3	130.521
GO	Trindade	690	70.931.743,9	102.870
MG	Ubá	791	77.882.101,8	98.423
RS	Uruguaiana	894	113.645.949,7	127.138
BA	Valença	696	61.644.837,7	88.542
GO	Valparaíso de Goiás	981	118.571.275,0	120.878
MG	Vespasiano	943	93.912.402,0	99.557
RS	Viamão	663	170.983.703,9	257.844
BA	Vitória da Conquista	881	276.458.981,4	313.898
PE	Vitória de Santo Antão	772	97.009.449,7	125.681

Fonte: *Noonoon onnnonoonnon onnnon*

g100

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS